



CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL - REGULAMENTO -



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTÓCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que no cumprimento do disposto artigo 24º do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, após aprovação na sua reunião plenária de 2025.11.11, o Conselho de Arbitragem publica o Regulamento do Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol ministrados por este Conselho.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
CONSELHO DE ARBITRAGEM**

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL

REGULAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho de Arbitragem da A. F. Leiria de 11 de novembro de 2025



ÍNDICE

ÍNDICE.....	i
1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
1.1. Objeto e âmbito de aplicação	2
1.2. Designações.....	2
1.3. Condições de Acesso	2
1.4. Habilitações.....	2
1.5. Competências Teóricas, Práticas e Sociais	3
1.5.1. Conhecer:	3
1.5.2. Ser capaz de:	3
1.5.3. Valorizar:	3
2. ESTRUTURA DO CURSO	4
2.1. Fase Teórico-Prática	4
2.2. Fase Estágio	5
3. AVALIAÇÃO.....	6
3.1. Avaliação Teórica	6
3.2. Avaliação Física.....	6
3.2.1. Diagramas dos diversos Testes Físicos	6
3.2.2. Classificação das Provas Físicas	7
3.3. Avaliação Final.....	7
4. GENERALIDADES.....	7
4.1. Duração do Curso	7
4.2. Casos omissos.....	7



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Regulamento visa definir a estrutura do Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol. Este Regulamento irá regular os Cursos de Formação Iniciais ministrados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, de acordo com as indicações definidas nos Regulamentos de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Leiria.

1.2. DESIGNAÇÕES

A referência a **árbitro** contempla árbitro, 2º árbitro, 3º árbitro, 4º árbitro e o género masculino e feminino, exceto quando devidamente explicitado.

Algumas designações poderão ser abreviadas de acordo com a seguinte Tabela:

Designação	Abreviatura
Ação de Reciclagem e/ou Avaliação	ARA
Associação de Futebol de Leiria	AFL
Centros de Treino de Arbitragem	CTA
Comissão de Apoio e Validação	CAV
Conselho de Arbitragem da AFL	Conselho Arbitragem
Dispensa solicitada dentro do prazo	DDP
Dispensa solicitada fora do prazo	DFP
Dispensa solicitada pós nomeação	DPN
Dispensa solicitada após notificação de nomeação	DNP
Federação Portuguesa de Futebol	FPF
Femininos	FEM
Masculinos	MAS
Regulamento de Arbitragem da AFL	Regulamento Arbitragem
Teste Escrito Formativo <i>Online</i>	TEFO

1.3. CONDIÇÕES DE ACESSO

O Conselho de Arbitragem promove a abertura de inscrições para o *CFI*, podendo candidatar-se todos os indivíduos que cumpram os requisitos explicitados no ARTIGO 25º do Regulamento Arbitragem.

Os formandos aceites para a frequência deste Curso foram avaliados em entrevista de seleção nos termos definidos pelo Conselho de Arbitragem.

1.4. HABILITAÇÕES

Os formandos que concluíam o Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol, com aproveitamento, poderão integrar a categoria CJ2, CJ1, C7 ou C7F de acordo com o regulamentado no ARTIGO 27º do Regulamento Arbitragem.



1.5. COMPETÊNCIAS TEÓRICAS, PRÁTICAS E SOCIAIS

Os formandos que concluíam o CFI deverão:

1.5.1. Conhecer:

A função e estatuto do árbitro.

Os diversos modos de comportamento nas relações interpessoais.

O que é um objetivo de aprendizagem e de como se define de modo a contribuir no processo de contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal.

As Leis e regulamentos adequados ao nível de intervenção.

Noções básicas de metodologia do treino desportivo.

1.5.2. Ser capaz de:

Aplicar técnicas assertivas na relação formal com os diversos agentes desportivos.

Interpretar e aplicar as Leis do Jogo de acordo com a sua titulação.

Utilizar as técnicas disponíveis e estratégias de comunicação com a sua equipa durante os jogos.

Relatar e completar os processos burocráticos que correspondem à sua função.

Realizar autonomamente o aquecimento prévio à atividade.

1.5.3. Valorizar:

A função do árbitro, adaptando-a aos diferentes escalões.

As boas relações formais com os diversos agentes desportivos.



2. ESTRUTURA DO CURSO

O CFI será dividido em duas fases distintas denominadas de Fase Teórico-Prática e de Fase de Estágio.

2.1. FASE TEÓRICO-PRÁTICA

Esta fase poderá decorrer exclusivamente com sessões presenciais ou um misto entre sessões *online* e presenciais, distribuindo-se pela seguinte carga horária.

Sessões	Unidades
Introdução às Ciências do Comportamento	4 horas
Leis do Jogo e Regulamentos	22 horas
Técnicas de Arbitragem 1	10 horas
Introdução à Metodologia do Treino	4 horas
Regulamentação e procedimentos administrativos	1 hora
Avaliação Teórica	45 minutos
Avaliação Física	1 hora

- É obrigatória a presença dos formandos na totalidade das sessões previstas;
- Os formandos são responsáveis pelo cumprimento das normas de saúde em vigor e pela sua adequada alimentação de acordo com o horário estipulado para a realização das suas Provas Físicas;
- Para a realização das Sessões Práticas e Provas Físicas, todos os formandos deverão ser utilizadores da *t-shirt* da Academia de Arbitragem preta / oficial a ser fornecida;
- A A.F. Leiria não assegura qualquer forma de transporte entre os diversos locais de realização deste Curso;
- Não é permitida a recolha e divulgação pública de imagem ou som por parte dos formandos neste Curso. A organização do Curso poderá recolher imagem ou som para posterior divulgação pública e memória futura do mesmo;
- O formando que não autorize a divulgação da sua imagem, enquanto participante, terá de denunciar explicitamente essa situação para o e-mail arbitragem@afleiria.pt até às 12H30 do dia anterior ao do início desta Fase;
- Os formandos deverão comparecer até 5 minutos antes do início de cada ação em condições de realizar a mesma e abandonar as respetivas instalações logo que termine a ação;
- A permanência nos espaços técnicos (interior da(s) sala(s) e/ou zona desportiva das instalações desportivas) é restringida a todos os participantes pelo período estritamente necessário para o cumprimento da respetiva sessão, podendo esses mesmos elementos permanecer nas Bancadas de acesso público das instalações desportivas utilizadas (deliberação do Conselho de Arbitragem de 2024.04.01);
- Não será autorizada a presença de quaisquer elementos estranhos a este Curso nos espaços técnicos (interior da(s) sala(s) e/ou zona desportiva das instalações desportivas), podendo esses mesmos elementos permanecer nas Bancadas de acesso público das instalações desportivas utilizadas (deliberação do Conselho de Arbitragem de 2023.08.01);
- Quando realizadas em regime de internato, não é permitido o abandono da Ação;
 - A AFL é responsável pela alimentação e dormida no período definido no programa.
- Durante uma sessão *online* é obrigatória a disponibilização de imagem e som durante a totalidade da mesma. O som poderá estar desligado por indicação do formador; e
- Qualquer questão relativa a esta Fase deverá ser endereçada ao Diretor do Curso indicado na lista de participantes.



2.2. FASE ESTÁGIO

Esta fase terá a carga horária discriminada no quadro seguinte. Os formandos poderão ser convocados para Sessões Teóricas e/ou Práticas organizadas pela Academia de Arbitragem ou com o patrocínio do Conselho de Arbitragem.

Sessões	Unidades
Duração máxima	9 meses
Número de jogos mínimo, desempenhando a função de árbitro, 2º árbitro ou árbitro assistente	15 jogos
Avaliação Teórica	45 minutos
Avaliação Física	1 hora

- A participação nesta Fase está sujeita ao preenchimento da **Ficha de Filiação** disponibilizada no final da *Fase Teórico-Prática*;
- Para poder participar ativamente nesta Fase, o formando deverá ter *Exame Médico Desportivo* válido. O formando poderá realizar gratuitamente este *Exame* nas Clínicas parceiras da A.F. Leiria indicadas pela Área de Arbitragem, ou à sua responsabilidade e às suas custas;
- Os formandos têm direito a receber todos os prémios e subsídios convencionados na *Tabela de Prémios dos Agentes de Arbitragem* em vigor; e
- Os formandos deverão cumprir com todos os deveres estipulados no *Regulamento Arbitragem*.



3.2.2. Classificação das Provas Físicas

Os Tempos de referência dos diversos Testes Físicos são diferenciados de acordo com as seguintes tabelas.

Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação por cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo em segundos):

Tempo	Pontuação
$t \leq 6,60''$	10,00 pontos
$t > 6,60''$	5,50 pontos

Teste de Resistência

Será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela seguinte (em que v representa o número de voltas completas):

Nº de Voltas	Pontuação
$v = 5$	10,00 pontos
$v < 5$	5,50 pontos

Apuramento da Classificação das Provas Físicas

$$PFi = ((0,30 \times V) + (0,70 \times R))$$

em que

PFi: É a pontuação final, apurada utilizando 2 (duas) casas decimais;

V: É a classificação obtida no Teste de Velocidade; e

R: É a classificação obtida no Teste de Resistência.

Será considerado APTO o árbitro que atinga um mínimo de 10,00 pontos.

3.3. AVALIAÇÃO FINAL

Os formandos no final do CFI serão avaliados com APROVADO ou REPROVADO.

4. GENERALIDADES

4.1. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso, em casos devidamente justificados junto do Conselho de Arbitragem, poderão ser completados na época seguinte à do seu início.

4.2. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos, por proposta do Pelouro de Classificações, em reunião plenária do Conselho de Arbitragem, de acordo com o âmbito das suas competências.